



Portaria Nº 28/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Formiga nas seguintes datas:

- 14 de abril de 2022, quinta-feira, véspera do feriado 15 de abril, sexta-feira da Paixão de Cristo;
- 22 de abril de 2022, sexta-feira, após o feriado de 21 de abril, quinta-feira Dia de Tiradentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 05 de abril de 2022.

Marcelo Fernandes de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente